



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

OFÍCIO Nº 172/25

Buritama-SP, 16 de setembro de 2025.

EXMº. SENHOR:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência, as seguintes **INDICAÇÕES LIDAS** na Sessão Ordinária desta Casa Legislativa realizada nesta **segunda-feira dia 15 de setembro de 2025**:

**INDICAÇÃO Nº 131/25** - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para que o Governo do Município de Buritama providencie, a partir do próximo ano, quando a Santa Casa de Misericórdia São Francisco assumir a gestão do Departamento de Oftalmologia, a disponibilização gratuita de óculos aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, após avaliação médica;

**INDICAÇÃO Nº 132/25** - Autoria: vereador **Anízio Antonio da Silva**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, quanto a necessidade urgente da instalação de um sistema de monitoramento eficiente no Cemitério Municipal de Buritama;

**INDICAÇÃO Nº 133/25** - Autoria: vereadores **Maria Cristina Nobre Santos, Adriano Carlo de Carvalho, Carlos Alberto dos Santos, Carlos Roberto Teixeira e Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando fazer gestões junto aos órgãos governamentais competentes, visando a adesão do Município de Buritama ao Programa do Governo do Estado denominado Bairro Paulista - (Doc. em anexo);

**INDICAÇÃO Nº 134/25** - Autoria: vereadora **Maria Cristina Nobre Santos**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam efetuados estudos e tomadas as providências que se fizerem necessárias, objetivando a execução dos serviços de extensão da Avenida Antonio Alves Teixeira, mais precisamente do Loteamento Residencial Caminho das Águas até a Rotatória Rubens Nicoletti, inclusive com iluminação ornamental para suprir aquele trecho escuro existente atualmente;

**INDICAÇÃO Nº 135/25** - Autoria: vereador **Antonio José de Oliveira Junior**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando estender a quantidade de instalação de brinquedos infantis na praça João Roberto Rosa;

**INDICAÇÃO Nº 136/25** - Autoria: vereadora **Fernanda Maceno Coletta Mestriner**, indicando ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de um Centro Comunitário no Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart.

Sendo só o que se apresenta para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
PRESIDENTE

À SUA EXCELÊNCIA, O SENHOR  
**TIAGO LUIZ DE OLIVEIRA**  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
BURITAMA = S.P.





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 131/25

### EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, para que o Governo do Município de Buritama providencie, a partir do próximo ano, quando a Santa Casa de Misericórdia São Francisco assumir a gestão do Departamento de Oftalmologia, a disponibilização gratuita de óculos aos pacientes atendidos pelo Sistema Único de Saúde - SUS, após avaliação médica.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, tendo em vista que a visão é um dos sentidos essenciais para a qualidade de vida, o aprendizado e a inserção social. Muitas famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica não têm condições de arcar com os custos da aquisição de óculos, o que compromete não apenas a saúde ocular, mas também o desempenho escolar, a produtividade no trabalho e o bem-estar geral, principalmente no idoso.

A medida representa um avanço significativo na atenção básica em saúde, garantindo acesso integral ao tratamento oftalmológico, desde a consulta até a entrega dos óculos, em consonância com os princípios da universalidade e equidade do SUS.

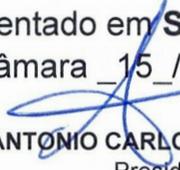
Assim, a presente Indicação busca contribuir para a melhoria da saúde visual da população de Buritama, especialmente dos mais necessitados.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**  
**VEREADOR**



Apresentado em **Sessão Ordinária**  
Câmara 15 / 09 / 2025

  
**ANTÔNIO CARLOS DE FREITAS**  
Presidente





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 132/25

### EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, quanto a necessidade urgente da instalação de um sistema de monitoramento eficiente no Cemitério Municipal de Buritama.

Tal sugestão se justifica e se fundamenta, a finalidade de coibir a ação contínua de indivíduos que, de forma criminosa, vêm promovendo a quebra e danificação de túmulos, especialmente a subtração de placas e ornamentos confeccionados em materiais nobres, posteriormente receptados no mercado paralelo.

Tal situação causa prejuízos financeiros significativos às famílias, além de profundo abalo emocional, uma vez que se trata de locais de memória e respeito aos entes queridos.

Ressalte-se ainda a proximidade do Dia de Finados, data em que os familiares tradicionalmente realizam reparos e homenagens nos jazigos. Os custos para tais manutenções se elevam consideravelmente, o que reforça o caráter de urgência da medida, a fim de evitar novos danos e garantir maior segurança e preservação do patrimônio funerário.

Diante do exposto, a instalação de câmeras e monitoramento eletrônico se mostra uma solução eficaz, moderna e de baixo custo em relação aos prejuízos que vêm sendo registrados.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

**ANÍZIO ANTONIO DA SILVA**  
**VEREADOR**



Apresentado em **Sessão Ordinária**  
Câmara \_15 / 09 / 2025\_

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
Presidente





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 133/25

### EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

Os vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, **INDICAM**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando fazer gestões junto aos órgãos governamentais competentes, visando a adesão do Município de Buritama ao Programa do Governo do Estado denominado Bairro Paulista - (Doc. em anexo).

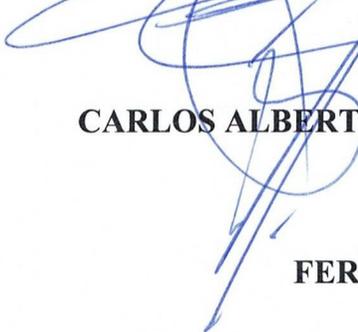
Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que é de fundamental importância o Município participar do Programa Bairro Paulista, porque o Estado transfere recursos financeiros para a execução de obras sustentáveis, auxilia no desenvolvimento dos projetos, e promove o desenvolvimento de cidades mais resilientes e inteligentes. O programa beneficia a população com melhorias na infraestrutura, como pavimentação, iluminação LED, manejo de águas pluviais e áreas verdes, resultando em maior qualidade de vida e economia de recursos para o município.

Esperam contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**

  
**ADRIANO CARLO DE CARVALHO**

  
**CARLOS ALBERTO DOS SANTOS**

  
**CARLOS ROBERTO TEIXEIRA**

  
**FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER**

Av. Benedito Alves Rangel, 1500 - Centro - Fones (18) 3691-1216 / 3691-3182 / 3691-2247 - C. P. 66 - CEP 15290-000 - Buritama - SP  
E-mail: [camaraburitama@terra.com.br](mailto:camaraburitama@terra.com.br) / [secretaria@buritama.sp.leg.br](mailto:secretaria@buritama.sp.leg.br) / [camaraburitama3@terra.com.br](mailto:camaraburitama3@terra.com.br)

Home Page: [www.buritama.sp.leg.br](http://www.buritama.sp.leg.br)



Apresentado em **Sessão Ordinária**  
Câmara 15 / 09 / 2025

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
Presidente



## **Bairro Paulista – Cidades Sustentáveis**

- Iniciativa estratégica para promover **intervenções urbanas qualificadas com foco em sustentabilidade e resiliência climática**, especialmente em núcleos habitacionais e áreas urbanas degradadas

### **1. Objetivos principais:**

- Promoção da sustentabilidade urbana por meio de Soluções Baseadas na Natureza — **como áreas verdes, manejo de água e paisagismo** — buscando melhorar a qualidade de vida e proteger o meio ambiente
- **Fortalecer** a resiliência e adaptabilidade das cidades frente às mudanças climáticas,

### **2. Orientação técnica: caderno de tipologias modulares**

- A SDUH desenvolveu um caderno de tipologias modulares de projetos, contendo modelos padronizados de intervenções urbanas. Esse material serve como referência técnica para que as prefeituras planejem e executem obras mais eficientes e sustentáveis dentro do programa. (Mandaremos em Anexo)
- Programa Realizado através de convênios entre Prefeitura e SDHU

### **3. Critérios para escolha do local**

#### **\* Necessidade social e habitacional**

- Áreas com baixa qualidade urbanística e carência de infraestrutura básica (pavimentação, iluminação, saneamento, drenagem, áreas verdes).
- Núcleos ou bairros com alta vulnerabilidade social, de preferência já identificados em cadastros municipais ou estaduais.
- Locais onde o município já tenha algum levantamento fundiário ou estudo de titularidade.
- Regiões onde as intervenções beneficiarão um grande número de famílias ou tenham efeito multiplicador sobre a economia e qualidade de vida.

#### **\*Viabilidade técnica e ambiental**

- Áreas que permitam implantação de **Soluções Baseadas na Natureza**, como parques lineares, jardins de chuva, áreas permeáveis e arborização.
  - Locais onde intervenções não causem risco ambiental ou estejam compatíveis com o zoneamento municipal.
- #### **4. Passos práticos para selecionar o local no município**

1. Mapear áreas prioritárias — usar indicadores sociais (IBGE, SEADE), diagnósticos habitacionais e estudos técnicos.
  2. Fazer visita técnica — avaliar a realidade local, infraestrutura, riscos e potencial de transformação.
  3. Definir prioridades com a comunidade —
  4. Preparar proposta alinhada ao caderno de tipologias do Bairro Paulista — isso facilita a aprovação pela SDUH.
  5. Enviar solicitação oficial — com planta da área, justificativa, estimativa de famílias beneficiadas e contrapartidas.
- Município precisa apresentar projeto técnico a SDUH, demonstrando capacidade de execução e manutenção das melhorias.
  - Disponibilidade de contrapartidas locais (terreno, mão de obra, licenciamento).

- O governo irá investir por município de 300 a 600 mil com uma contrapartida de 5 a 20 % que é obrigatória do município

Até 10 mil habitantes – 5%

10 a 25 mil habitantes – 10%

25 a 50 mil habitantes – 15%

Acima de 50 mil habitantes – 20%



# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 134/25

### EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam efetuados estudos e tomadas as providências que se fizerem necessárias, objetivando a execução dos serviços de extensão da Avenida Antonio Alves Teixeira, mais precisamente do Loteamento Residencial Caminho das Águas até a Rotatória Rubens Nicoletti, inclusive com iluminação ornamental para suprir aquele trecho escuro existente atualmente.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista que se trata de uma das principais entradas de nossa cidade que seguindo chega à Rua Dr. Presciliano Pinto de Almeida, uma das mais antigas de nossa cidade. A instalação de postes de iluminação ornamental, irá beneficiar sobremaneira as muitas pessoas que fazem sua rotineira caminhada e passam por ali como rota alternativa, proporcionando-lhes mais segurança.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

  
**MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS**  
**VEREADORA**



Apresentado em **Sessão Ordinária**  
Câmara 15 / 09 / 2025

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
Presidente





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 135/25

### EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

O vereador que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando estender a quantidade de instalação de brinquedos infantis na praça João Roberto Rosa.

É importante ter muitos brinquedos num parque infantil para promover o desenvolvimento integral da criança, tendo mais opções para o seu entretenimento. Uma variedade de brinquedos permite a exploração e a diversidade de experiências, tornando o ambiente mais estimulante e divertido, o que é crucial para o aprendizado através do brincar.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

  
**ANTONIO JOSÉ DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**VEREADOR**



Apresentado em **Sessão Ordinária**

Câmara \_15\_ / \_09\_ / 2025\_

ANTONIO CARLOS DE FREITAS  
Presidente





# Câmara Municipal de Buritama

Estado de São Paulo

CNPJ 51.102.341/0001-09

EDIFÍCIO VEREADOR "ANTÔNIO DE ALMEIDA FILHO"

## INDICAÇÃO Nº 136/25

### EXMº. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA/SP.

A vereadora que esta subscreve, nos termos regimentais, **INDICA**, por intermédio de Vossa Excelência, ao senhor **Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal**, sejam tomadas as providências necessárias, objetivando a construção de um Centro Comunitário no Conjunto Habitacional Horácio Rodrigues Goulart.

Tal solicitação se justifica e se fundamenta, tendo em vista o recebimento de inúmeros, justos e oportunos pedidos de moradores daquele Conjunto Habitacional sobre a construção de um Centro Comunitário, onde eles possam realizar vários tipos de eventos, de reuniões diversas a festas de confraternização. É uma reivindicação antiga e que merece ser acolhida com carinho por parte do senhor prefeito municipal que, se concretizada irá beneficiar em muito os moradores ali residentes.

Espero contar com a sensibilidade do senhor Tiago Luiz de Oliveira, Prefeito Municipal, no sentido de acatar de imediato esta nossa sugestão, determinando de pronto a sua execução.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2025.

  
**FERNANDA MACENO COLETTA MESTRINER**  
**VEREADORA**



Apresentado em **Sessão Ordinária**  
Câmara 15 / 09 / 2025

**ANTONIO CARLOS DE FREITAS**  
Presidente

